

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis são um bem do Brasil

MTRÍCULA N.º 43.350

MTRÍCULA N.º

Operador Nacional de Registros de Imóveis
REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Emilliano Perneta, 297/303 - 11.º Andar
Metropolitan Building
OFICIAL VITALÍCIA
Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN
CPF 429.054.869-53

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 43.350

RUBRICA

h

Imóvel: Sala número 18, localizada na sobreloja ou segundo pavimento do Edifício BMS Plaza, situado na rua Atílio Bório, esquina com a Avenida Afonso Camargo, 633, nesta cidade, com a área construída privativa de 43,1600m², área construída de uso comum de 15,7800m², área construída total de 58,9500m², fração ideal do solo de 0,0032242 e quota do terreno de 7,0320m². Dito edifício encontra-se em construção sobre o lote de terreno situado nesta capital medindo 66,60 metros de frente para a rua Atílio Bório, por 18,75 metros de um lado, esquerdo de quem da rua olha, fazendo esquina com a Avenida Afonso Camargo (antiga Avenida Capanema); por 46,00 metros do outro lado, direito de quem da rua olha, confrontando com o imóvel de indicação fiscal 14.097.012.000; a linha de fundo, de quem da rua o observa, é formada por três linhas: a primeira mede 35,60 metros, partindo perpendicularmente da Avenida Afonso Camargo, a segunda de 23,75 metros, paralela ao alinhamento da Avenida Afonso Camargo, confrontando nestas duas linhas com o lote fiscal 14.000; e a terceira mede 40,40 metros paralela ao alinhamento da rua Atílio Bório, e confronta com os lotes fiscais 15.000 e 16.000, fechando a área superficial de 2.181,00m². Indicação fiscal 14.097.013.178-3.

Proprietária: BMS Incorporadora de Imóveis e Hotelaria Ltda, com sede na rua Professor Assis Gonçalves, 1040, bairro Água Verde, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 80.840.697/0001-48.

Registro anterior: matrícula 24.234 deste serviço, Curitiba, 04 de outubro de 2005.

Leila de Ribeiro Urban
registradora

R - 1 - 43.350 (Protocolo 136.135 de 04.10.2005).

Compra e venda. Título: Escritura pública de compra e venda lavrada no Primeiro serviço de notas, desta cidade, em 28 de julho de 2.005, fls. 167/168, livro 1356-N.

ADQUIRENTE: TREVISO CONTABILIDADE LTDA, com sede a rua Conselheiro Laurindo, 809, sala 610, nesta cidade e inscrita no CNPJ sob nº 04.266.477/0001-74.

TRANSMITENTE: BMS Incorporadora de Imóveis e Hotelaria Ltda, já qualificada.

VALOR: R\$ 62.000,00. **CONDIÇÕES:** Forma de pagamento: R\$ 32.000,00 já pagos; e o saldo de R\$ 30.000,00 será pago através de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.412,00, sobre as quais já encontram-se embutidos juros de 1% o que perfaz em total de R\$ 33.888,00, vencendo-se a primeira no dia 29.08.2005 e as demais sempre no mesmo dias do meses subseqüentes, parcelas essas representadas por notas promissórias. **Foi instituída a Cláusula Resolutiva.** **ITBI:** nº. 38149, sobre R\$ 62.000,00. Foi recolhido o Funrejus. As certidões do Inss nº 086392005-14001010, emitida em 28.04.2005; SRF/Tributos Federais, emitida em 26.07.2005 e da Dívida Ativa da União, emitida em 26.07.2005, foram apresentadas a notaria conforme consta no traslado apresentado. Dou fé. Curitiba, 04 de outubro de 2.005. Custas: 4312 VRC - R\$ 452,76.

Leila de Ribeiro Urban
registradora

Av. 2 - 43.350 (Protocolo nº 150.178 de 01/08/2008).

Nos termos da declaração de quitação, que fica arquivada, averba-se o pagamento total do preço ajustado para a aquisição do imóvel objeto desta matrícula, constante do R.1, ficando assim cancelada a clausula resolutiva. Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2008. Custas 630

SEGUE NO VERSO

VRC = R\$ 66,15. CONTINUAÇÃO



registradora

R. 3 - 43.350 (Protocolo 150.177 de 1/8/2008).

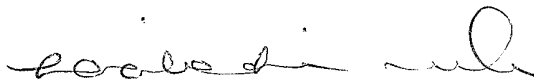
Compra e venda. Título: Escritura pública de compra e venda lavrada pelo 11º ofício de notas desta cidade, em 05 de março de 2008, fls. 142/146, livro 529-N. Adquirentes da nua propriedade: **Andres Calvinio Villar Neto**, brasileiro, solteiro, micro-empresário, portador da carteira de identidade n.º 5.880.808-3, inscrito no CPF/MF n.º 007.343.629-19, residente na Rua Raphael Pappa, n.º 125, nesta cidade; **Jair Vieira de Almeida Junior**, brasileiro, casado com Maristela do Carmo Kloss Almeida, em 18/5/1991, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 19.986.908-SP, inscrito no CPF/MF n.º 072.224.578-52, residente na Rua Ângelo Massignan, n.º 746, nesta cidade; e **Paulo Cesar de Almeida**, brasileiro, casado com Marta da Silva Sakiyama de Almeida, em 24/11/1983, pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 4.036.079-4-PR, inscrito no CPF/MF n.º 043.088.718-32, residente na Rua Municipal, n.º 462, São Bernardo do Campo-SP. Transmitente: Treviso Contabilidade Ltda, já qualificada. Valor: R\$ 75.000,00 (incluindo o usufruto). Condição: Não há. ITBI: n.º 9450/2008, sobre R\$ 75.000,000. A certidão do INSS n.º 561082008-14001010, emitida em 25/07/2008, foi apresentada e fica arquivada; e certidão conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida em 04/03/2008, foi apresentada ao notário conforme consta no traslado apresentado. Não incide o Funrejus por se tratar de imóvel com área inferior a 70,00m², conforme lei estadual 12.216, artigo 3º n.º 14. Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2008. Custas: 4312 VRC – R\$ 452,76.



registradora

R. 4 - 43.350 (Protocolo 150.177 de 1/8/2008).


Compra e venda. Título: Escritura pública de compra e venda lavrada pelo 11º ofício de notas desta cidade, em 05 de março de 2008, fls. 142/146, livro 529-N. Adquirente do usufruto: **Apparecida Bissoli de Almeida**, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade n.º 091580911-5-SSP, inscrita no CPF/MF n.º 015.701.039-25, residente na Rua Almirante Tamandaré, n.º 1.748, nesta cidade. Transmitente: Treviso Contabilidade Ltda, já qualificada. Valor: R\$ 75.000,00 (incluindo a nua propriedade). Condição: Não há. ITBI: n.º 9450/2008, sobre R\$ 75.000,000. Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2008. Custas: 2156 VRC – R\$ 226,38.



registradora

R-5/43.350 (Protocolo n.º 233.048 de 27/01/2021)

PENHORA. Título: Termo de Penhora expedido em 17 de dezembro de 2020, nos autos n.º 1009791-06.2018.8.26.0564 de Execução de Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de São Bernardo do Campo/SP, que fica arquivado. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado: Paulo Cesar de Almeida (CPF: 043.088.718-32). Valor: R\$256.500,50. Recolhido Funrejus conforme guia n.º 14000000006540662-7, no valor de R\$513,00. Observação: A penhora recai sobre 33,33% da nua propriedade). Dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2021. Emolumentos: 1293,60 VRC - R\$280,71; Fundep: R\$14,04; ISS: R\$11,23. Selo Funarpen: 0183845CVAA0000000112721Z. R\$5,25.



Registradora

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Av-6/43.350 (Protocolo nº 236.803 de 17/06/2021)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202106.1520.01673745-IA-590, expedida em 15 de junho de 2021, no processo nº. **10158261620188260100**, da 11º Ofício Cível de São Paulo/SP, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Paulo Cesar de Almeida. **Observação:** o valor dos emolumentos não foram pagos antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 14 de julho de 2021. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$136,71; Funrejus 25%: R\$34,18; Fundep: R\$6,84; ISS: R\$5,47; Selo Funarpen: 0183845AVAA0000000733521W. R\$5,25 (a receber).

Registradora

Av-7/43.350 (Protocolo nº 249.226 de 21/07/2022)

INDISPONIBILIDADE. Nos termos da ordem de indisponibilidade protocolo nº 202207.1916.02216421-IA-070, expedida em 19 de julho de 2022, no processo nº. **00122096020218260100**, do 11º Ofício Cível de São Paulo/SP, que fica arquivada, averba-se a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula, da parte pertencente a Paulo Cesar de Almeida. **Observação:** o valor dos emolumentos não foi pago antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação, conforme artigo 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial - CGJ/PR. Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC - R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISS: R\$6,20; Selo Funarpen: 0384vBdD5ZPLGNQ-3eN10.4ilOj. R\$5,95 (a receber).

Registradora

R-8/43.350 - (Protocolo nº 261.016 de 29/08/2023)

PENHORA. Título: Certidão de Penhora (fls. 3818) expedida em 25 de julho de 2023 nos autos nº **00122096020218260100** de Execução Civil da 11ª Vara Cível de São Paulo/SP, que fica arquivada. **Exequente:** Alexandre N. Ferraz, Cicarelli & Passold Advogados Associados (CNPJ nº 04.271.719/0001-18). **Executados:** Paulo Cesar de Almeida (CPF nº 043.088.718-32) e Outro. **Valor:** R\$138.448,96. Foi nomeado fiel depositário o próprio Executado. **Observações:** a) a penhora recai sobre a parte ideal de 33% da sua propriedade pertencente ao executado Paulo Cesar; b) Recolhido Funrejus conforme guia nº 14000000009519468-7 no valor de R\$276,90. Dou fé. Curitiba, 12 de setembro de 2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC - R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: SFRI2.x5Mdv.dIjKq-rqqem.F384q. R\$8,00.

Registradora

SEGUE